



# **Prefeitura Municipal de São Carlos** **Comissão Permanente de Licitações**

*“São Carlos, Capital da Tecnologia”*

## **ATA DE SESSÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES** **CONVITE DE PREÇOS N.º 34/2018 - PROCESSO Nº 11865/2018**

Aos 30 (trinta) dias do mês de novembro do ano de 2018, às 10h00min, reuniram-se na Sala de Licitações os membros abaixo identificados da Comissão Permanente de Licitações para deliberarem sobre a continuidade do Convite supracitado, cujo objeto é a contratação de empresa para Fornecimento de PABX, no Município de São Carlos.

Tendo sido recebido o parecer da unidade responsável sobre a comprovação da capacitação técnica das empresas NAT NET TELEINFORMÁTICA e EDISON DIAS ROMANINI – EPP (TELE SERV), que atesta o não atendimento pela empresa Nat Net às exigências do Edital, relativamente ao item 7.1.16.2, visto que não existe em seus atestados de capacidade técnica apresentados, a quantidade do serviço realizado e também não há o registro dos serviços prestados em entidade profissional competente, a Comissão declara a empresa INABILITADA para esta licitação.

Já com relação à empresa Tele Serv, a mesma preencheu todos os requisitos do Edital relacionados à qualificação técnica, sendo portanto considerada HABILITADA a prosseguir no certame.

Aberta a palavra, não houve manifestação dos presentes.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se esta ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Carlos e será divulgada pelos meios e formas legais, preservando o direito de manifestação de quaisquer interessados.

**Hicaro Leandro Alonso**  
**Presidente**

**Guilherme Romano Alves**  
**Membro**

**Fernando Jesus Alves de Campos**  
**Membro**